

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

## **COMUNICADO Nº 17/2024 - SES/CTL-19503**

# **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO PARA O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE**

### **EDITAL Nº 05/2024 - SESG/SES-GO**

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) no interesse da Administração Pública, torna público o Comunicado nº 17/2024-CTL, que RETIFICA o item 4.3, letra "d" do Edital 05/2024-SESG/SES - GO da Chamada Pública para seleção de Discentes do Curso para o Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde e ALTERA o Quadro III do Cronograma constante no item 7 do referido edital, nos termos seguintes:

#### **Onde se lê:**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

(...)

d) certificado ou diploma de curso superior na área da saúde, reconhecido pelo MEC;

**Leia-se:**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

(...)

d) certificado ou diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC;

**7 - CRONOGRAMA**

| <b>QUADRO - III</b>      |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| <b>CRONOGRAMA</b>        |                                     |
| <b>DATA</b>              | <b>ATIVIDADE</b>                    |
| 04 a 24 de março de 2024 | Período de inscrições               |
| 27 de março de 2024      | Previsão do resultado preliminar    |
| 1º de abril de 2024      | Período de interposição de recursos |
| 03 de abril de 2024      | Previsão do resultado final         |
| Abril/2024               | Previsão para início do curso       |
| Junho/2024               | Previsão para o fim do curso        |

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG

GOIÂNIA - GO, aos 14 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 18/03/2024, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57861860** e o código CRC **A210802A**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL  
RUA 26 Nº 521 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 -  
GOIÂNIA - GO - (62) 3201-3406



Referência:  
Processo nº 202300010038905



SEI 57861860